



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 32/SG/21 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

1. DIRECÇÃO

- Licenciamento de Clubes

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

- Girabola 2020/2021
- Prova de Apuramento Girabola 2021/2022

3. CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão e Suspensão e Deliberações

1. DIRECÇÃO

1.2 LICENCIAMENTO DE CLUBES

Como consta no CO nº 30/SG/21, todos os Clubes federados, ou seja, Clubes que participam ou pretendam participar na 1ª Divisão (Girabola), Taça de Angola e Prova de Apuramento (vulgo 2ª Divisão – que tem a sua fase inicial a partir dos Campeonatos Províncias) devem cumprir rigorosamente com os requisitos de Licenciamento de Clubes, sob pena de serem impedidos de participarem nas Provas Oficiais (Girabola, Taça de Angola e Prova de Apuramento) na presente temporada 2021/2022. O período de Licenciamento de Clubes é único e tem a data limite indicada para dia 5 de Setembro de 2021, período este em que termina a época Administrativa 2021/2022.

COMUNICADO OFICIAL Nº32/SG/21

12 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, 1 Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



ORGANIZAÇÕES
Chana



1



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

2.1 GIRABOLA 2020/2021

2.1.1 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO GIRABOLA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts.	%
1.	Sagrada Esperança	30	21	7	2	44-10	+34	70	77,77
2.	Petro de Luanda	30	21	4	5	48-17	+31	67	74,44
3.	1º de Agosto	30	19	7	4	54-23	+31	64	71,11
4.	Bravos do Maquis	30	15	10	4	40-24	+16	55	61,11
5.	Clube Recreativo da Cáala	30	11	13	6	30-19	+11	46	51,11
6.	Interclube	30	11	11	8	36-22	+14	44	48,88
7.	Wiliete de Benguela	30	10	11	9	38-23	+15	41	45,55
8.	Académica do Lobito	30	10	8	12	30-31	-1	38	42,22
9.	Clube Recreativo do Libolo a)	30	8	10	12	21-32	-11	34	37,77
10.	Progresso do Sambizanga a)	30	9	7	14	29-38	-9	34	37,77
11.	Clube Desportivo da Huíla a)	30	9	7	14	25-28	-3	34	37,77
12.	Kuando Kubango FC	30	6	15	9	31-31	00	33	36,66
13.	Sporting de Cabinda a)	30	10	3	17	25-40	-15	33	36,77
14.	Baixa de Kassanje	30	8	8	14	28-43	-15	32	35,55
15.	Santa Rita de Cássia a)	30	7	8	15	18-29	-13	29	32,22
16.	Ferrovias do Huambo b)	30	0	1	29	7-81	-74	1	1,11

- a) Cada equipa tem uma falta de comparência.
b) Atribuída derrota ao Ferrovias do Huambo a favor dos adversários, nos jogos da 1ª volta e nos jogos da 16ª á 27ª Jornada, a luz da Deliberação do Conselho de Disciplina e Acórdão do Conselho Jurisdicional respectivamente.

2.2 PROVA DE APURAMENTO AO GIRABOLA 2021/2022

2.2.1 SÉRIE A

Nº	Resultado	Play-Off Final da Série A – Prova de Apuramento
Final	2x1	Kabuscorp do Palanca vs ASK Dragão do Uíge



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

3. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 11/08/2021, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- HIGINO K. EPALANGA lic. n.º 010505001 do FC Bravos do Maquis;
- DAVID I. F. DE OLIVEIRA lic. n.º 950504002 do FC Bravos do Maquis;
- EMANUEL F. LUÍS lic. n.º 920513001 GD Heróis Baixa de Cassanje;
- ANTÓNIO MATEUS s/n do Juventude Atlético de Saurimo;
- PEDRO ANTÓNIO CARLOS s/n do Juventude Atlético de Saurimo;
- DIOGO JUSCARDO s/n do Juventude Atlético de Saurimo;
- NELIONE J. TAVARES lic. n.º 881105221 Kabuscorp SC do Palanca;
- JAIME N. CANDELE lic. n.º 980715003 do ASK Dragão do Uíge;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- DIASSONAMA F. P. BUNGA lic. n.º 910924001 do GD Sagrada Esperança;
- VICTORIANO N. B. LUCOQUESSA lic. n.º 930730001 do GD Sagrada Esperança;
- FRANCISCO ORLANDO lic. n.º 901223001 do Prog. do Sambizanga;
- FREDERICO SINGONGO lic. n.º 011011001 do Prog. do Sambizanga;
- AGUINALDO A. MATIAS lic. n.º 981017000 do FC Bravos do Maquis;
- JOÃO M. C. SIMÃO lic. n.º 980323003 do Clube Recreativo da Caála;
- ROANDRO I. F. SEMEDO lic. n.º 901027001 do Wiliete SC Benguela;
- SUECA ATÓNIO CASSULE s/n do Juventude Atlético de Saurimo;

c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- TIAGO LIMA LEAL lic. n.º 880326001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- FEMI O. JOSEFH lic. n.º 901221001 do G. D. Sagrada Esperança;
- JOAQUIM C. PACIÊNCIA lic. n.º 960707002 do G. D. S. Esperança;

COMUNICADO OFICIAL Nº32/SG/21

12 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafootball@gmail.com | info.fafootball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ENSA

ORGANIZAÇÕES
Chana



3



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- ARÃO M. LOLOGI lic. n.º 930906001 do F. C. Bravos do Maquis;
- ADELINO W. C. ANTÓNIO lic. n.º 961013002 do C. R. da Caála;
- JOÃO C. MANHÃ lic. n.º 940516004 do Wiliete Sport C. de Benguela;
- VICTOR TAU DOMINGOS s/n do Futebol Clube J. de Hoje;
- JOEL N. DONGUEL lic. n.º 940722001 do Atl. Sport K. Dragão do Uíge;

d) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LANGANGA LANDO lic. n.º 961015002 do GD Sagrada Esperança;
- SIMONE E. MIRANDA lic. n.º 991223001 do GD Sagrada Esperança;
- LISNEU E. N. SIMÃO lic. n.º 000320001 do Kabuscorp SC do Palanca;

e) 5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LUÍS BUMBA TATI lic. n.º 920223001 do GD Sagrada Esperança;
- JANUÁRIO C. SESSA lic. n.º 910221001 do GD Sagrada Esperança;
- ATANÁSIO MONTEIRO lic. n.º 970403002 do Progr. do Sambizanga;
- BELCHIOR N. M. JOSÉ lic. n.º 900302001 do FC Bravos do Maquis;

DELIBERAÇÃO

Desclassificação

Jogo n.º 18/21 – Kaka Paulo e Filhos Futebol Clube/Águias Sport Aldeias da Missão.

Conferido o Boletim de jogo, é possível aferir a falta de comparência do Clube “**Águias Sport Aldeia da Missão**”, sem que **tivesse o Clube em questão justificado os motivos da sua ausência, assim;**

Porque, considerada como infracção disciplinar muito grave, deliberam membros deste Conselho de Disciplina:

É sancionado o Clube **Águias Sport Aldeias da Missão**, nos termos dos números 3 e 6 do artigo 49.º do R/D da FAF, e como tal, é punido com desclassificação na respectiva prova, baixa de divisão e multa no valor de **3500 UCF (Trezentos Mil e Quinhentos UCF)**.



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Incumprimento Contratual

Os membros deste Conselho de Disciplina, reunidos em sessão ordinária aos 11 de Agosto de 2021, pelas 17h00, na sede da FAF, analisou o dossier do atleta Senhor **Isner Paulo João**, verifica-se o incumprimento da Deliberação do Conselho de Disciplina vertida no C.O n.º 19/SG/21 de 13 de Maio. É o **Progresso Associação do Sambizanga**, sancionado em:

1. Multa em moeda nacional correspondente ao valor de **1800 UCF** nos termos do art.º 60 do Regulamento de Disciplina.

Por incumprimento contratual com o atleta supracitado. É o **Progresso Associação do Sambizanga**, impedido de registar novos contractos de acordo com o art.º 34 do Regulamento de Disciplina.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO GERAL

Fernando Rui Costa
FERNANDO RUI COSTA



COMUNICADO OFICIAL Nº32/SG/21

12 de Agosto de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, I Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



ORGANIZAÇÕES
Chana

